

Estratégia de Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento

2023/2024 a 2026/2027

ÍNDICE

1. Documentos de referência	3
2. Enquadramento geral	4
3. Enquadramento ao nível do AEMS	6
4. Aprendizagens esperadas	7
5. Operacionalização	8
6. Distribuição dos domínios	14
7. Articulação com os Stakeholders	17
8. Avaliação	18
9. Monitorização e avaliação da EECA	21
10. Divulgação de boas práticas	23

1. Documentos de referência

GERAIS:

- Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens essenciais das várias áreas curriculares;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

INTERNOS:

- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Atividades.

2. Enquadramento Geral

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho) constitui-se como um referencial para o desenvolvimento ~~curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e~~ económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. (ENEC, pg. 1)

2. Enquadramento Geral

A Estratégia propõe que os alunos, em Cidadania e Desenvolvimento, realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. (ENEC, pg. 3) **Estas aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania** que se querem potenciar nos alunos.

A área curricular de **Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino Pré-Escolar, do ensino Básico e do ensino Secundário** de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas (ENEC, pág. 9).

3. Enquadramento ao nível do AEMS

Projeto Educativo

A estratégia do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento para a Cidadania e Desenvolvimento decorre dos valores emanados do Projeto Educativo que está em vigor até 2023.

Neste documento “considera(-se) a pertinência de cultivar a diferença, de defender a transversalidade da Educação para a Cidadania, de fomentar o respeito pelos outros, de dar atenção às vertentes social e emocional, contribuindo para o desenvolvimento do espírito crítico dos alunos e do conhecimento das suas reais capacidades”.(pg. 7)

Assim sendo, de entre os seus vários objetivos, o AEMS pretende **“Incrementar a participação dos alunos em projetos que promovam, entre outros aspetos, a cidadania, a preservação do ambiente, o património e a interculturalidade (...)”** e **“Melhorar a participação e comprometimento cívico dos alunos”**.(Pgs. 21 e 22)

4. Aprendizagens esperadas

De acordo com a ENEC, a abordagem da Educação para a Cidadania deve ter em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

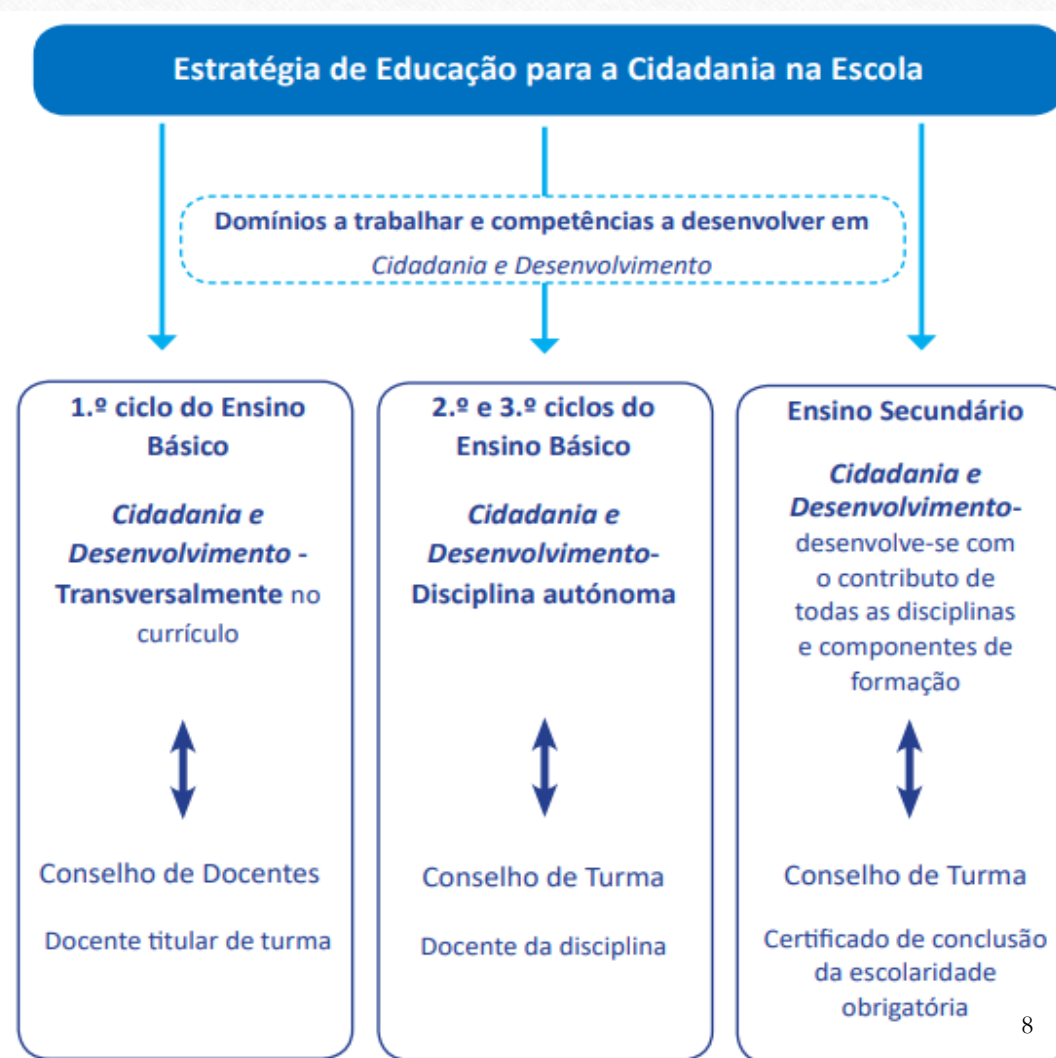
- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

5. Operacionalização

- A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global do Agrupamento.



5. Operacionalização

Ao nível de cada turma:

- Pré-escolar e 1º CEB: a componente da Cidadania integra-se de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da docente titular de turma.
- 2º e 3º CEB: a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico:
 - a) A disciplina de CD, apesar de autónoma, tem uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens. (ENEC, pág. 9)
 - b) No agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento a disciplina de CD organiza-se de forma semestral com um segmento de 50 minutos semanal (exceto nas turmas do ensino articulado onde tem uma organização anual).
 - c) A lecionação da disciplina de CD é da responsabilidade dos docentes de História, HGP e Geografia.

5. Operacionalização

Ao nível de cada turma:

- Secundário:

- a) A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma área de trabalho transversal, onde se cruzam contributos das diferentes disciplinas com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola (Portaria 226-A/2018);
- b) A componente de CD desenvolve temas e projetos, no âmbito das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas da matriz;
- c) O desenvolvimento da área curricular de CD é da responsabilidade dos Conselhos de Turma e a sua coordenação cabe ao(à) Diretor(a) de Turma;
- d) Sempre que possível a área curricular de CD articula com os DAC na medida em que ambas se desenvolvem articulando várias áreas disciplinares e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base.

5. Operacionalização

Ao nível global do Agrupamento:

- Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PE.
- O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas.
- É ainda assegurado de forma transversal em todo o Agrupamento através dos projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

5. Operacionalização

Ao nível global do Agrupamento:

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento de acordo com o Plano Anual de Atividades e a sua correspondência ao Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Clubes/Projetos	Domínios	Áreas de Competência
Eco-Escolas	Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">- Linguagem e textos- Informação e Comunicação- Pensamento Crítico e Criativo- Raciocínio e Resolução de Problemas- Saber Científico, Técnico e Tecnológico- Relacionamento Interpessoal- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia- Bem-estar, Saúde e Ambiente- Sensibilidade Estética e Artística- Consciência e Domínio do Corpo
Escola Aberta	Todos	
Erasmus +	Interculturalidade	
Escola UNESCO	Património local	
Bibliotecas Escolares	Todos	
Parlamento Jovem	Direitos Humanos; Media	
Desporto Escolar	Igualdade de Género Saúde	
Equipa de segurança	Risco	
Loja Escolar	Solidariedade	
Clube Ciência Viva na Escola	Saúde; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental.	

5. Operacionalização

Ao nível global do Agrupamento:

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento de acordo com o Plano Anual de Atividades e a sua correspondência ao Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Clubes/Projetos	Domínios	Áreas de Competência
PESES	Risco; Segurança Rodoviária; Interculturalidade; Saúde; Igualdade de Género; Media; Direitos Humanos.	<ul style="list-style-type: none">- Linguagem e textos- Informação e Comunicação- Pensamento Crítico e Criativo- Raciocínio e Resolução de Problemas- Saber Científico, Técnico e Tecnológico- Relacionamento Interpessoal- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia- Bem-estar, Saúde e Ambiente- Sensibilidade Estética e Artística- Consciência e Domínio do Corpo
Assembleia Municipal de Jovens de Aveiro	Participação Democrática (...)	
Loja Social	Direitos Humanos; Saúde; Voluntariado.	
Arte		
Mentoria	Voluntariado	

6. Distribuição dos domínios (1º Grupo)

- No AEMS a organização dos domínios obrigatórios em todos os ciclos e níveis de ensino encontra-se da seguinte forma:

1º Grupo (Domínios obrigatórios em todos os ciclos e níveis de ensino)	Pré Escolar	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direitos Humanos					X	X	X				X	X	X
Igualdade de género			X						X		X	X	X
Interculturalidade				X			X				X	X	
Desenvolvimento Sustentável	X		X			X			X			X	X
Educação ambiental	X	X				X		X		X	X	X	X
Saúde	X	X					X	X		X	X	X	

6. Distribuição dos domínios (2º Grupo)

- No AEMS a distribuição dos domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico, encontra-se da seguinte forma:

2º Grupo (domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico)	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Sexualidade				X				X		X		
Media			X				X					X
Instituições e participação democrática				X				X		X	X	X
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X			X
Segurança rodoviária		X							X			
Risco				X			X					

6. Distribuição dos domínios (3º Grupo)

- No AEMS a distribuição dos domínios opcionais encontra-se da seguinte forma:

3º Grupo (opcional em qualquer ano de escolaridade)	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Empreendedorismo												X
Mundo do trabalho												X
Segurança, Defesa e Paz									X	X		X
Bem estar animal								X				X
Voluntariado							X	X	X			
Outras												

7. Articulação com os parceiros

AEMS

Câmara Municipal de Aveiro (CMA)

Centro de Saúde de Aveiro

Universidade de Aveiro (UA)

Instituto **Português da Juventude e do Desporto (IPJD)**

Junta de Freguesia de Aradas

Escola Segura

ADAV – Associação de Apoio à Vida

Jornais e Rádios locais

Biblioteca Municipal

Bibliotecas Escolares

Centro Social e Paroquial da Vera Cruz

Educadora Social

AGORA Aveiro...

8. Avaliação

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

8. Avaliação

Considerando-se que a **avaliação formativa** é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e do produto da aprendizagem poderá ser uma mais-valia tanto para os(as) professores(as) como para os(as) alunos(as) que, deste modo, poderão autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico os **descritores**, estão de acordo com os Perfis de Gerais de Desempenho dos Alunos e com os Critérios Específicos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, definidos para o próximo triénio, observáveis através de listas de verificação simples com S (sim) e N (Não), escalas de classificação e rúbricas e, posteriormente, a atribuição de uma classificação de 1 a 5, em que 1 corresponde a um desempenho Insuficiente e o 5 a um desempenho Muito Bom.

8. Avaliação

Alunos

- Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos: listas de verificação, escalas de classificação e rubricas, de acordo com os critérios de avaliação da disciplina e os Perfis Gerais do AEMS.
- Secundário: ao nível das aprendizagens essenciais de cada uma das disciplinas envolvidas e respetivos critérios, bem como nos perfis gerais do AEMS.
[Registo global na Ficha Individual do aluno no final de cada ano letivo.](#)

Escola

- Inquéritos aos alunos (semestrais).
- Questionários aos docentes.
- Relatórios de monitorização.
- Análise e avaliação do PAA.

Comunidade

- Avaliação do impacto das atividades realizadas junto da comunidade.

9. Monitorização e avaliação da EECA

- A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será feita por todos os intervenientes:
 - *Educadores(as) e docentes do 1º CEB* – envio de relatórios semestrais à(ao) Coordenadora da EECA.
 - *Professor(a) Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º Ciclos* – entrega ao Diretor de Turma o relatório final dos resultados dos alunos, dos projetos desenvolvidos e das estratégias utilizadas.
 - *Diretores(as) de Turma do Ensino Secundário* – em questionários online ou nos registos das atas da reuniões, devem estar refletidos os resultados da avaliação da implementação da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e pelos professores da turma.

9. Monitorização e avaliação da EECA

- A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento será feita por todos os intervenientes:

- *Alunos* - preenchimento de questionários/fichas de avaliação da implementação do(s) projeto(s) a entregar ao(à) Diretor(a) de Turma/Professor(a) da disciplina de CD.
- *Encarregados de Educação* - preenchimento de inquéritos.
- *Coordenador da Educação para a Cidadania* – monitorização e avaliação da articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento com o Plano Anual de Atividades e com o Projeto Educativo do Agrupamento na forma de relatórios a entregar no final de cada semestre e do ano.

10. Divulgação de boas práticas

A página da Escola, as Bibliotecas Escolares e boletins informativos deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da Comunidade Escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais e rádio locais. Em termos de divulgação interna deve privilegiar-se a plataforma **Engage**.